



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM

PARECER DE REGULARIDADE

Parecer do Controle Interno nº	Nº 2016134 – CGM/SEMED
Processo Administrativo nº	021/2016
Modalidade	Tomada de Presencial 010/2016 – Menor Por Lote
Procedência	Secretaria Municipal de Educação – SEMED/FNDED
Objeto	Contratação de Empresa
Finalidade	Atender o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, de Materiais de Expediente, Limpeza e Conservação e Utensílios de Cozinha, Destinados as Escolas de Rede de Educação Básica de Ensino.
Pregoeiro	Cláudia Regina Queiroz Reis e Roberto César Lavor dos Santos

ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nas pastas com documentações referentes ao Pregão **Presencial nº 010/2016** realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consta que foi efetivado com observância aos dispositivos legais da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações posteriores, em todas as fases, conforme o relacionado abaixo:

Na fase interna constata-se:

1. A Solicitação do PDDE para a contratação;
2. A Autuação do Processo;
3. A Pesquisa de Preços do Mercado e o Mapa de Levantamento de Preços Médios;
4. O Termo de Referência;
5. A Autorização da Ordenadora de Despesas;
6. O Projeto Básico;
7. A Solicitação de Reserva Orçamentária;
8. A Autorização de Dotação Orçamentária
9. O Demonstrativo de Reserva Orçamentária;
10. A Portaria que designa Pregoeiro e equipe;
11. A Minuta do Edital e seus Anexos;
12. O Edital e seus Anexos;
13. O Parecer Jurídico nº 176/2016 – PJM/SEMED de 05/08/2016, **favorável**;

Na fase externa constata-se:

01. A Publicação no DOU do Aviso de Licitação Nº 152 em 09/08/2016 e no site da Prefeitura;
02. O Aviso de Errata do Edital e a nova Publicação do Aviso no DOU nº 158 em 17/08/2016;
03. As empresas apresentaram documentação Pessoal, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira assinado pelo Contador regularizado no CRC, assim como as Propostas de Preços;
04. A Ata da sessão de 29/08/2016 com os registros dos fatos e a ocorrência dos lotes 02 e 03 constatarem **fracassadas**;
05. A consolidação dos Preços da empresa vencedora;
06. O Termo de Adjudicação pela Pregoeira;
07. O Termo de Homologação pela Secretária;
08. O Despacho da Ordenadora de Despesas para REPETIÇÃO do certame aos itens Fracassados;
09. A Publicação do Resultado no DOU nº 172 de 06/09/2016 e no quadro de avisos da Secretaria;
10. A nova coleta de Preços de mercado e o Mapa de Apuração-Preço Médio dos Lotes Fracassados;
11. O Termo de Referência;
12. A Autorização;
13. A Portaria nº 001/2016 que designa Pregoeiro e equipe;
14. A Minuta do Edital – REPETIÇÃO;
15. O Relatório Circunstanciado referente ao Pregão nº 010/2016;
16. O Parecer Jurídico nº 203/2016 – PJM/SEMED de 21/09/2016 **favorável**;



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM

17. O Edital e seus anexos – REPETIÇÃO;
18. A Publicação do Aviso de Licitação no DOU nº 186 de 27/09/2016 e no site da Prefeitura;
19. As empresas apresentaram documentação Pessoal, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira assinado pelo Contador regularizado no CRC, assim como as Propostas de Preços;
20. A Ata da sessão de 07/10/2016 com os registros dos fatos e ocorrências;
21. A consolidação dos Preços das empresas vencedoras;
22. Foi constatada divergência na proposta arrematante do Lote 03, do item 06;
23. A manifestação do Pregoeiro referente à divergência constatada e a não Adjudicação;
24. A comunicação da decisão do resultado da licitação às empresas participantes;
25. A nova consolidação dos Preços da empresa vencedora;
26. O Termo de Adjudicação e Homologação assinado pela Ordenadora de Despesas;
27. A Publicação do Aviso de Resultado de Licitação no DOU nº 206 em 26/10/2016;
28. O Relatório Circunstanciado referente ao Pregão nº 010/2016 e demais repetições;

➤ **CONSTAM AS MINUTAS DOS CONTRATOS:**

I- CONTRATO Nº 067/2016 – SEMED

Contratado: E.S. OLIVEIRA COMÉRCIO - ME

Valor: R\$ 36.500,00

Vigência: Até 31/12/2016

II- CONTRATO Nº 068/2016 – SEMED

Contratado: E. PEREIRA MATOS COMÉRCIO – ME

Valor: R\$ 33.596,28

Vigência: Até 31/12/2016

OBS.: Fiscal dos Contratos: NAIDE IRACI SOUSA DA SILVA

PARECER

No decorrer da análise constatou-se que o Processo e as Minutas dos Contratos não apresentam falhas que ofendem os dispositivos legais (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014) e demais alterações posteriores, estando aptos a dá continuidade nos contratos, publicações e empenhos.

Santarém-Pará, 27 de outubro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município
CGM – Decreto nº 025/2013 - SEMAD